

DECRETO Nº 7204, de 15 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$387.987,93 (Trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7204				Data	15/12/2025
Suplementação de Créditos					Valor
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
1258	1258	1	SECRETARIA		387.987,93
			MUNICIPAL		
			DE FAZENDA		
			1.05.0.28.8		
			46.0017.009		
			6.33919700.		
			17090000		
Soma:					387.987,93
Decreto Nº				Data	15/12/2025
7204					
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários				81.238,19
	Recursos Hídricos - Principal				
1712500100	Cota-parte da Compensação				306.749,74
	Financeira de Recursos Hídricos -				

	Principal	
Soma:		387.987,93

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos:

Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Hídricos - Principal
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 15 dezembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal